



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Presidência

EDITAL Nº 5/2014

**Retifica o item 13.1 do Edital nº 001/2014,
para estabelecer que a prova de títulos
tenha caráter meramente classificatório.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joenildo de Souza Chaves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao princípio da publicidade, **retifica** o item 13.1 do Edital nº 001/2014, com a finalidade de:

I – modificar a fórmula resultante da média ponderada das notas das provas e dos pontos dos títulos, de forma a evitar a eliminação do candidato exclusivamente em razão da prova de títulos, nos termos do que restou consignado na ata da reunião realizada pela Comissão do IV Concurso Público para outorga e delegação de serviços notariais e registrais, no dia 24 de junho de 2014, às 9h, na Sala de reuniões da Corregedoria-Geral de Justiça.

II - O item 13.1 do Edital nº 001/2014 passa a ter a seguinte redação:

“A nota final do candidato será a média ponderada das notas das provas e dos pontos dos títulos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(P1 \times 5) + (P2 \times 5) + T] / 10$$

onde:

NF = Nota Final

P1 = Prova Escrita e Prática

(assinatura)



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Presidência

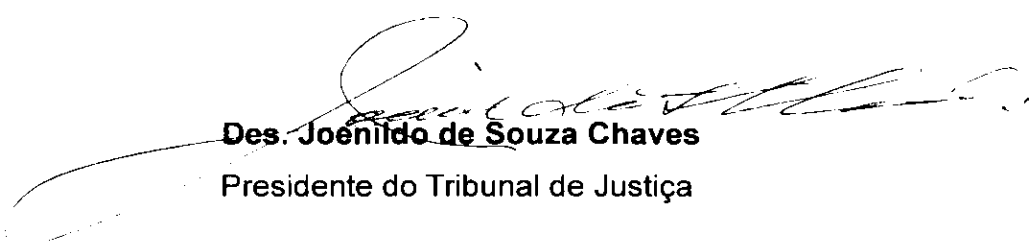
P2 = Prova Oral

T = Títulos".

Mantém-se incólume os demais subitens do item 13 do Edital nº 001/2014.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Campo Grande, 24 de junho de 2014.



Des. Joenildo de Souza Chaves

Presidente do Tribunal de Justiça